

PORTARIA IPREM DB 110/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Adriana Mara dos Santos**, portadora do CPF nº *****.258.566-****, matrícula nº 13985-2, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I (NI I) B-26.00, a partir de 02/06/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2025.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

